



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2423/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 101/2017.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre vereador Ricardo Teixeira dispõe sobre tornar a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer Favorável, através de Substitutivo o qual visa suprimir o conteúdo do art. 3º em virtude de sua incompatibilidade com as normas vigentes, além aprimorar o texto legislativo, adequando as disposições pretendidas ao marco regulatório, notadamente, o Plano Diretor Estratégico.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer Favorável ao projeto nos termos do Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica emitiu parecer Favorável ao Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

O presente projeto tem o fito de tornar a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo.

Segundo justificativa do autor a Rua Serra Dourada é um dos polos turísticos mais importantes da Zona Leste da capital.

Sendo o principal ponto comercial do bairro de São Miguel Paulista, possuindo grandes lojas de magazine e o mercadão de São Miguel, também chamado Mercado Américo Sugai.

Milhares de pessoas visitam esta região diariamente.

Além disso a via é de fácil acesso através de transporte coletivo, tanto de trem como de ônibus.

Diante do exposto, o projeto de lei se justifica pelo fato de a Rua Serra Dourada ser um dos pontos prestigiados de turismo de compras e o cartão postal da cidade.

Por essas razões, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o Projeto é meritório e deve prosperar, sendo favorável o parecer ao presente projeto de lei nos termos do Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/12/2019.

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

DANIEL ANNENBERG (PSDB)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/12/2019, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.